



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: quinta-feira, 02 de maio de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019
PROCESSO ADM. Nº 2019.02.008

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ

LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53

1. VALOR REGISTRADO

ITENS	VALOR TOTAL
01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 81, 82, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 162	R\$ 671.548,40

2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. À presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de JACARAÚ.

3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de JACARAÚ, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Jacaraú/PB, 30 de Abril de 2019

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: quinta-feira, 02 de maio de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019
PROCESSO ADM. Nº 2019.02.008

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20

1. VALOR REGISTRADO

ITENS	VALOR TOTAL
03, 16, 17, 18, 29, 40, 43, 44, 49, 75, 76, 83, 95, 108, 123, 125 e 163	R\$ 309.570,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. À presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de JACARAÚ.

3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de JACARAÚ, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Jacaraú/PB, 30 de Abril de 2019


ELIAS COSTA PAOLINO LUCAS
Prefeito